

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025

HS INTERMEDIÇÃO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Posse-GO na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Quadra A, Lote 001, C-2, Bairro Augusto José Valente II, CEP 73.906-048 (CNPJ nº 19.324.171/0012-57), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

HS INTERMEDIÇÃO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.099/0001-55, com sede na Avenida Angélica, nº 2529, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.227-200, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 17 de junho de 2025, foi celebrado entre as Partes o contrato de prestação de serviços de BPO de Compras Hospitalares (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Policlínica Estadual da Região Nordeste – Unidade Posse, tendo em conta que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, na época conforme Termo de Colaboração por meio de Dispensa de Chamamento Público fundamentado no inc. I, art. 30 da Lei nº 13.019 (Termo de Colaboração nº 94/2024 – SES Processo nº 202400010044191) firmado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com prazo de vigência até a finalização do Chamamento Público Nº 08/2024-SES/GO (Processo: 202400010036942), conforme cláusula 7.1 do referido Termo de Colaboração,

- Considerando que o IMED foi declarado vencedor do chamamento público Nº 08/2024-SES/GO (Processo: 202400010036942), tendo celebrado com a SES/GO o Termo de Colaboração 20/2025 – SES (Processo nº 202400010036942),

- Considerando que a necessidade de formalizar o considerando acima no Contrato,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, todas as referências feitas no Contrato ao Termo de Colaboração nº 94/2024 – SES, ficam substituídas por “Termo de Colaboração nº 20/2025 – SES” (Processo nº 202400010036942).

1.2. A CONTRATADA concorda em mencionar o Termo de Colaboração nº 20/2025 – SES em todos os documentos de cobrança (notas fiscais, faturas, recibos etc.) e relatórios de prestação de serviços.

1.3. As Partes, ainda neste instrumento, formalizam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com prorrogação automática até o encerramento do Termo de Colaboração nº 20/2025 - SES (Processo nº 202400010036942).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

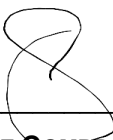
3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes locatárias, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.



3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Posse/GO, 25 de julho de 2025.


Assinado digitalmente via ZapSign por
Monica Cristina Granzo
Aprovar
Data 28/07/2025 18:18:22.788 (UTC-0300)
HS INTERMEDIÇÃO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA


Assinado digitalmente via ZapSign por
André Fonseca Leme
Aprovar
Data 25/07/2025 17:25:41.753 (UTC-0300)
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) Bruno Beneduzzi
Nome: **Bruno Beneduzzi**
R.G.: **24445769-4**
C.P.F.: **250.248.398-03**

Assinado digitalmente via ZapSign por
Bruno Beneduzzi
Testemunha
Data 28/07/2025 16:18:43.413 (UTC-0300)

2) Gabriela Catarino
Nome: **Gabriela Catarino - IMED**
R.G.:
C.P.F.:

Assinado digitalmente via ZapSign por
Gabriela Catarino
Testemunha
Data 29/07/2025 17:14:25.844 (UTC-0300)



BB



GC

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 29 Julho 2025, 17:14:28

Status: Assinado

Documento: PLCP_011-2025_1TA_SMARKETS_BPO COMPRAS HOSPITALARES.Pdf

Número: 98a76b89-d3d2-4a3c-8c12-a2c19077dbfc

Data da criação: 25 Julho 2025, 16:29:53

Hash do documento original (SHA256): 4fb79321b92820e244b2e09b706dd645e1020a7a0b4815a9fe7f4c585255b916



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora MONICA CRISTINA GRANZO Data e hora da assinatura: 28/07/2025 18:18:22 Token: 32284660-0965-4b05-8267-aae14df0549f		Assinatura  Monica Cristina Granzo
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511994116149 E-mail: monica.granzo@smarkets.com.br		Localização aproximada: -23.655187, -46.537051 IP: 200.173.80.130 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora ANDRÉ FONSECA LEME Data e hora da assinatura: 25/07/2025 17:25:41 Token: f1db043f-670f-45af-b4ba-831f23106f7d		Assinatura  André Fonseca Leme
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511984999858 E-mail: andre.leme@lemelaw.com.br		IP: 177.92.64.130 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0
Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora GABRIELA CATARINO Data e hora da assinatura: 29/07/2025 17:14:25 Token: efb4a44b-9e02-4be5-9c83-73cecb055757		Assinatura  Gabriela Catarino
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511994679529 E-mail: gabriela.catarino@imed.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.561246, -46.658155 IP: 177.92.64.130 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 98a76b89-d3d2-4a3c-8c12-a2c19077dbfc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 98a76b89-d3d2-4a3c-8c12-a2c19077dbfc. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 29 Julho 2025, 17:14:28

Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora BRUNO BENEDUZZI Data e hora da assinatura: 28/07/2025 16:19:43 Token: f3d051b9-bdbb-4296-b6b5-efc7522a6bf8		Assinatura <i>Bruno Beneduzzi</i> Bruno Beneduzzi
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511945854735 E-mail: bruno.beneduzzi@smarkets.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.071939, -46.657025 IP: 201.95.58.44 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 98a76b89-d3d2-4a3c-8c12-a2c19077dbfc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br